

PORTARIA Nº 024/2021

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e designa Comissão Processante para apurar possível procedência de denúncias ofertadas junto ao Ministério Público do Trabalho e Sistema SIGO – Ouvidoria Estadual do Paraná, conforme descrito no processo nº 17.362.196-5.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível procedência de denúncias ofertadas junto ao Ministério Público do Trabalho e ao Sistema SIGO da Ouvidoria Estadual do Governo do Paraná, conforme colocado no Processo nº 17.362.196-5.

Art. 2 – DESIGNAR os empregados públicos abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado, para constituírem a Comissão Processante para atuar no descrito no **Art. 1** desta Portaria:

- LEILA AUBRIFT KLENK - RG 37074560
- MARCOS ANTONIO LUCATELLI - RG 16311316
- DANIEL GERALDO DE CARVALHO - RG 108932503

Art. 3 – ESTABELECER que a Comissão Processante terá o prazo de quarenta e cinco (45) dias, após a publicação desta Portaria, para apresentar o seu Relatório Final, prazo esse que poderá ser prorrogado, mediante requerimento fundamentado, ao Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná